



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 167320241784

QUINTA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1673

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167320241784

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº025/2024	2
RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/TERMO DE DISPENSA	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Colinas FC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Colinas Futebol Clube, representada por Juscelino Ferreira da Silva Junior, visando participação no Copa Nova Olinda Tocantins.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Colinas FC, representado por Juscelino Ferreira da Silva Junior, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas da equipe na participação na Copa Nova Olinda de Futebol 2024.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de setembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº025/2024

Termo de Contrato nº025/2024, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO IDESP, neste ato representado pelo senhor ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO CONTRATO: prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de consultas com exames, cirurgias e demais procedimentos especializados em oftalmologia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. Do valor: R\$234.867,04 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de contrato, com fundamento na adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2023/FMSCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2024/FMSCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº012/2024/FMSCO/TO, sob Protocolo Nº3308/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme. Data da Assinatura: 24/09/2024-

SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Contratado: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR.

Colinas do Tocantins- TO, 26 de setembro de 2024.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/TERMO DE DISPENSA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 022/2024****PROTOCOLO Nº 5933/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de diária de hospedagem/hotel, com fornecimento de café da manhã para recepcionar formadores, palestrantes e pessoas autorizadas, em atendimento da demanda deste Município.

Retificação, conforme a baixo:

ONDE SE LÊ:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	130	SV	120,00	15.600,00
1/2	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	80	SV	170,00	13.600,00

LEIA - SE:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	130	SV	120,00	15.600,00
1/2	HOSPEDAGEM: QUARTO CASAL: 01 CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	80	SV	170,00	13.600,00

Diante de informações com informações equivocadamente contidas na matéria original.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024/PMCO/TO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024/PMCO/TO****PROTOCOLO Nº 5134/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, com recapagem e duplagem, de pneus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, na Rua 23 A - nº1445 - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, através da Secretaria Adjunta de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o referido Pregão realizada em 26 de setembro de 2024, às 9h foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

José Soares Bastos Júnior

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 022/2024, PROTOCOLO Nº 5933/2024, OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de diária de hospedagem/hotel, com fornecimento de café da manhã para

recepcionar formadores, palestrantes e pessoas autorizadas, em atendimento da demanda deste Município. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, DETENTORA: COLINAS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ no 45.231.786/0001-96, E-MAIL: minashotel@minaspetro.net.br, com sede na Rod BR 153, nº 58, Quadra-G, Lote 1, Setor Campinas, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pelo sr José Roberto de Oliveira Barbosa Filho, DO OBJETO: registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de diária de hospedagem/hotel, com fornecimento de café da manhã para recepcionar formadores, palestrantes e pessoas autorizadas, em atendimento da demanda deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	DIÁRIA	130	120,00	15.600,00
3	HOSPEDAGEM: QUARTO CASAL: 01 CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA	80	170,00	13.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR .: 29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais)
 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
 Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
 E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
 Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.